

PORTARIA Nº 87, DE 07 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 169/2013, no seu Art. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO MARCELO DE CARVALHO SOUSA, CPF: 754.409.703-04** matrícula nº 040, como Agente Municipal de Desenvolvimento do MunicíPlo de São José do Divino- PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no MunicíPlo da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em pareceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- ✓ Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no MunicíPlo;
- ✓ Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- ✓ Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- ✓ Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/PI e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do municíPlo;
- ✓ Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- ✓ Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 07 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:0B61F9ED2028FEE0

Id:10EF0FCE96510051

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINORELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE
PROPOSTAS LICITAÇÃO

OBJETO

Propostas dos licitantes do processo Tomada de Preço 001/2021, com o objeto: SERVIÇOS MUNICIPAIS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E RURAL PARA COLETA REGULAR DE LIXO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ.

Foram analisadas a parte técnica de engenharia das 3 (três) empresas habilitadas no processo, como segue o relatório.

Empresas:

01 - CONSTRUTORA BELVEDERE

02 - SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

03 - JK EMPREENDIMENTOS

EMPRESA: CONSTRUTORA BELVEDERE

- Proposta com o valor de R\$ 170.932,15 (cento e setenta mil, novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos);
- Apresentou Planilha orçamentária Resumo, com erros:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MESES	VALOR UNIT.	TOTAL
1.00	PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA COLETA REGULAR DE LIXO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NAS LOCALIDADES RURAIS: MOCAMBINHO, ASSENTAMENTO LAGOA, BARRA DO PIRACURUCA, TINGUI, GADO APARTADO, OLARIAS, TRANSVAL, JERICÓ, ASSENTAMENTO MALHADA, ASSENTAMENTO CAROLINA, BARROCO E QUEIMADAS EQUIPAMENTOS: CAMINHÃO CAPACIDADE 5M ³ , MOTORISTA E 03 OPERADORES DE COLETA DE LIXO	12,00	14.244,35	170.932,15

- Na planilha resumo, foi informado o valor unitário mensal de R\$ 14.244,35, e uma quantidade de 12 meses, multiplicando a quantidade pelo valor unitário, temos o valor de R\$ 170.932,20. A empresa apresentou cálculo errado na coluna valor total, com valor de R\$ 170.932,15. Erro De R\$ 0,05 (cinco centavos). Onde consideramos erro de arredondamento, não significativo para desclassificar a empresa.

EMPRESA: SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

- Com o valor de R\$ 171.908,16 (cento e setenta e um mil, novecentos e oito reais e dezesseis centavos);
- Analisando a planilha resumo, encontramos a mesma regular, conforme edital.

EMPRESA: JK EMPREENDIMENTOS

- Proposta com valor de R\$ 178.621,13 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos);
- Apresentou Planilha orçamentária Resumo, com erros:
 - Na planilha resumo, foi informado o valor unitário mensal de R\$ 14.885,09, e uma quantidade de 12 meses, multiplicando a quantidade pelo valor unitário, temos o valor de R\$ 178.621,08. A empresa apresentou cálculo errado na coluna valor total, com valor de R\$ 178.621,13. Onde o correto seria R\$ 178.621,08; Diferença de 0,05 (cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MESES	VALOR UNIT.	TOTAL
1.0	PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA COLETA REGULAR DE LIXO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NAS LOCALIDADES RURAIS: MOCAMBINHO, ASSENTAMENTO LAGOA, BARRA DO PIRACURUCA, TINGUI, GADO APARTADO, OLARIAS, TRANSVAL, JERICÓ, ASSENTAMENTO MALHADA, ASSENTAMENTO CAROLINA, BARROCO E QUEIMADAS EQUIPAMENTOS: CAMINHÃO CAPACIDADE 5M ³ , MOTORISTA E 03 OPERADORES DE COLETA DE LIXO	12	R\$ 14.885,09	R\$ 178.621,13
Importa ao presente orçamento o valor de R\$ 178.621,13 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos).				

CONCLUSÃO

Analisando as 3 propostas verificamos, que as empresas 01 e 03, apresentaram planilha resumo com erro de R\$ 0,05 (cinco centavos) no valor total, valor este insignificante para o valor da obra. Neste sentido, nosso parecer é para a aceitação e classificação das 3 propostas.

Este é nosso parecer.

São José do Divino, 09/04/2021

Kélveny H F Andrade
Engenheiro Civil
CREA: 2652-D PI

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 86, DE 07 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO PAULO DE CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO AMORIM, portador do RG nº 1.631.542 SSP-PI e do CPF 796.637.373-87, para exercer a função comissionada de Diretor da Unidade Escolar Francisco Paulo de Cerqueira, na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º - O servidor nomeado no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § I, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino-PI), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 (dois) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 07 de Abril de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Id:0B61F9ED2029005D

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 87, DE 07 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 169/2013, no seu Art. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO MARCELO DE CARVALHO SOUSA, CPF: 754.409.703-04 matrícula nº 040, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São José do Divino-PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- ✓ Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- ✓ Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- ✓ Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

- ✓ Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/PI e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;
- ✓ Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- ✓ Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 07 de Abril de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Id:1518E037AEFF9EA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

CHAMAMENTO PÚBLICO SRP Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 0854/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOA JURÍDICA) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 019/2021, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista do procedimento de CHAMADA PÚBLICA 003/2021, após a análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, a Presidente da CPL e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedoras as empresas **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Inscrição Estadual nº 19.468.683-2, estabelecida na Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, Teresina-PI; **MEDPLUS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36, estabelecida na Rua Barroso, nº 1654, Bairro Vermelha, Teresina-PI, que registraram o menor preço para os ITENS, conforme segue abaixo e anexo

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA - CNPJ nº 10.645.510/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT
01	ASPIRADOR CIRÚRGICO CAPACIDADE DE 5 LITROS COM SUPORTE RODÍZIOS	MR	UND	01	R\$1.916,60
03	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEA Carregador Bivolt com Bateria Recarregável - 01 jogo de eletrodos (pás) auto-adesivos	CMOS DRAKE	UND	01	R\$8.668,60

MEDPLUS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT
02	MONITOR MULTIPARAMETRO TELA DE "12" COM ECG RESPIRAÇÃO SPO2 PRESSÃO NÃO INVASIVA E TEMPERATURA.	WORD LIFE	UND	01	R\$15.840,00
04	ELETROCARDIOGRAFO DE 1 CANAL E 12 DERIVAÇÕES	ECAFIX	UND	01	R\$6.567,00

Por ter obedecido todas as exigências do Edital do Chamamento Público e por terem apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, posto que apresentou o menor preço para os itens acima consignados e itens detalhados. Encaminhamos para o gabinete da secretária de saúde para caso julgue necessário proceda a homologação do processo de Dispensa de Licitação

São José do Divino-PI, 13 de Abril de 2021.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
Pregoeira

Id:10EF0FCE9650F9F5



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO SRP Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 0854/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOA JURÍDICA) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 019/2020, de 04 de janeiro de 2021, acerca do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2021, após a análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes do processo, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Inscrição Estadual nº 19.468.683-2, estabelecida na Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, Teresina-PI; **MEDPLUS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36, estabelecida na Rua Barroso, nº 1654, Bairro Vermelha, Teresina-PI que registraram o menor preço para os ITENS, conforme segue abaixo:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA - CNPJ nº 10.645.510/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT
01	ASPIRADOR CIRÚRGICO CAPACIDADE DE 5 LITROS COM SUPORTE RODÍZIOS	MR	UND	01	R\$1.916,60
03	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEA Carregador Bivolt com Bateria Recarregável - 01 jogo de eletrodos (pás) auto-adesivos	CMOS DRAKE	UND	01	R\$8.668,60

MEDPLUS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT
02	MONITOR MULTIPARAMETRO TELA DE "12" COM ECG RESPIRAÇÃO SPO2 PRESSÃO NÃO INVASIVA E TEMPERATURA.	WORD LIFE	UND	01	R\$15.840,00
04	ELETROCARDIOGRAFO DE 1 CANAL E 12 DERIVAÇÕES	ECAFIX	UND	01	R\$6.567,00

Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal 13.979/2020, a Lei Federal nº 8.666/93 determinando as providências necessárias à celebração do contrato, se for o caso, conforme o Edital de Chamamento Público 009/2020 e seus anexos e proposta da licitante vencedora

São José do Divino-PI, 13 de Abril de 2021.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI